



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 935/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Decreto nº 431/2018, de 02 de outubro de 2018,

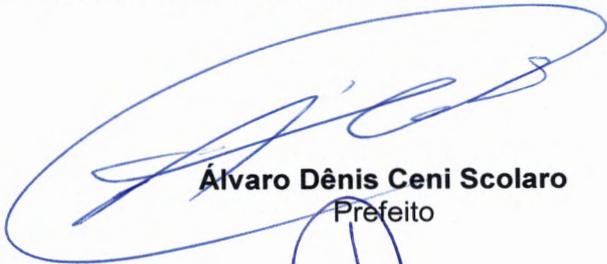
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Folga Compensatória por serviços prestados à Justiça Eleitoral, aos servidores constantes do quadro baixo:

SERVIDOR	DATA DO TRABALHO	DATA FOLGA
Ana dos Santos Cambruzzi	13/09/2018	18 e 19/10/2018
Ana dos Santos Cambruzzi	07/10/2018	22 e 23/10/2018
Jelis Dall'Alba Prediger	11/09/2018	15 e 16/10/2018
Jelis Dall'Alba Prediger	07/10/2018	17 e 18/10/2018
Keila Andreia de Oliveira Gambetta	11/09/2018	25 e 26/10/2018
Keila Andreia de Oliveira Gambetta	07/10/2018	29 e 30/10/2018
Loreci Sacon Coppe	11/09/2018	29 e 30/10/2018
Loreci Sacon Coppe	07/10/2018	31 e 01/11/2018
Rafael Tasca	11/09/2018	25 e 26/09/2018
Rafael Tasca	07/10/2018	29 e 30/09/2018
Vilmarize Buffon Fraron	11/09/2018	23 e 24/10/2018
Vilmarize Buffon Fraron	07/10/2018	25 e 26/10/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE OUTUBRO DE 2018.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Fabiano Popia
Secretário de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1721 de 26/10/2018 Pg. 07